**CREDENCIAMENTO AGERIO Nº 01/2021**

**Contratação de prestação de serviços de Correspondentes de crédito, nos termos da Resolução Nº 3.954/2011 do Conselho Monetário Nacional, por meio de processo de Credenciamento**

**Resultado de Habilitação (17/09/2024) e Abertura de Prazo Recursal**

Prezados Senhores interessados no Credenciamento AgeRio nº 001/2021 (1ª Reabertura de Inscrições),

1 COMUNICAMOS o resultado do julgamento da habilitação de 01 (um) participante ref. Credenciamento nº 001/2021 (1ª Reabertura de Inscrições) na presente data (17/09/2024), conforme detalhado a seguir:

| **PARTICIPANTES** | **LOTE(S)** | **CNPJ** |
|---|---|---|
| GUILHERME FERREIRA BISPO LTDA | Lote 2 | 37.627.325/0001-09 |

2 Considerando a divulgação do resultado da habilitação, **COMUNICAMOS** que está aberta a fase recursal, a partir da presente data, 17 de setembro de 2024, para que os interessados possam se manifestar, nos prazos e na forma do Edital. Conforme previsto no instrumento convocatório, destaca-se que o prazo máximo para a apresentação das razões de recurso será de 5 (cinco) dias úteis, bem como o prazo máximo para a apresentação das contrarrazões de recurso será de 5 (cinco) dias úteis.

3 Por fim, solicitamos que permaneçam acompanhando regularmente as informações e notícias atualizadas do Credenciamento nº 001/2021 (1ª Reabertura de Inscrições) divulgadas no sítio eletrônico da AgeRio (canal oficial de comunicação do referido credenciamento), assim como recomendamos para que continuem a verificar as mensagens eletrônicas em suas caixas postais de entrada e de "spam".

Antecipadamente agradecemos a habitual atenção, colocando-nos à disposição.

Atenciosamente,

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**